



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

### PORTARIA 31/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão da diária relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, transporte, alimentação e hospedagem no dia 2 a 3 de junho de 2024 considerando que a servidora efetiva abaixo mencionada estará à caminho de embarcar para o Distrito Federal, representando esta Câmara Municipal em evento gratuito promovido pelo Senado Federal de treinamento sobre o uso do SAPL –Sistema de Processo Legislativo que utilizamos em nossa entidade, no evento denominado 14º Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia (Engitec), de acordo com o Protocolo 124/2024.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Grazielle Hyczy Lisbôa	art. 5º, §3º da Lei 1.186/2017	1	493,65

**Art. 2º** - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 13 de maio de 2024.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA  
Presidente

